



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 150/2014 - DG

Concede Licença Capacitação à
servidora Maria de Fátima Régis da
Rocha.

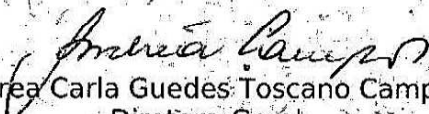
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2309/2014 (Protocolo PAE nº. 5175/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - área Judiciária, matrícula nº. 92440593, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo a primeira parcela para o período de 19/05/2014 a 27/06/2014, referente ao período aquisitivo de 06/03/2005 a 04/03/2010, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, a servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de maio de 2014.


Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral